



TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO Nº 08206.001436/2014-25 (CGTI/DPF)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA PELA IMPRENSA NACIONAL


Considerando o teor dos autos do Processo em epígrafe, a IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, com sede no SIG, Quadra 06, Lote 800, CEP: 70610-460, em Brasília – DF, neste ato denominada FORNECEDORA e representada pelo Sr. **JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA**, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação, CPF nº 052.028.333-34, RG nº 380.252 SSP/DF, de acordo com a Portaria nº 186, de 09/11/2004, da Casa Civil da Presidência da República e Portaria nº 143, de 27/06/2012, da Imprensa Nacional, pelo presente Termo, se obriga a prestar serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais, extras e suplementares do *Diário Oficial da União*, por período indeterminado conforme Orientação Normativa nº 36, de 13 de dezembro de 2011 – AGU, contados da data da emissão da nota de empenho, no valor anual estimado de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, à COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL, CNPJ nº 00.394.494/0080-30, neste ato representado pelo Sr. **WASHINGTON CLARK DOS SANTOS**, CPF nº 562.714.176-04, RG nº M3306799 SSP-MG, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação, Portaria nº 4662/2014 – DG/DPF de 01/08/2014.

A IMPRENSA NACIONAL apresentará a Nota Fiscal-Fatura após realização dos serviços solicitados por meio da Nota de Empenho nº 2015NE800002, Valor: R\$ 1.916,66 (mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), Emitente: 200342/00001, de 07/01/2015, mediante a qual, será realizada a quitação por Ordem Bancária – OB ou Guia de Recolhimento Único – GRU, em nome da FORNECEDORA, conforme dados constantes da fatura.


De acordo com a natureza do ato, as matérias deverão ser encaminhadas pelo Sistema de Envio Eletrônico de Matérias - INCom ou pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, em conformidade com a legislação em vigor, especialmente a Portaria nº 268, de 5/10/2009, resguardando a FORNECEDORA de ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

E para que produza efeitos assinam o presente Termo de Compromisso, em duas vias de igual teor e forma, ficando uma delas juntada aos autos do Processo nº 08206.001436/2014-25.

Brasília - DF, 11 de Fevereiro de 2015.




JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Imprensa Nacional



Washington Clark dos Santos
Delegado de Polícia Federal
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação

**CONFERIDO PELA
ÁREA DE CONTRATOS**



Rafael Divino de Souza
Agente Administrativo